



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.115 , DE 15 DE março DE 2012.

Projeto de Lei nº 6.325/2012
Autor: Ver. Francisco Holanda

Dá Denominação.

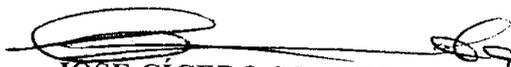
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

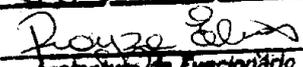
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de TRAVESSA MENINO MARCELO a atual Travessa Canaã no Bairro de Antares, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 15 de março de 2012.


JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
16/03/12

Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	